

Errata do Edital do n. 001/2012

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, por meio do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de **CAMPOS BELOS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos mencionados no referido **Anexo 02**, torna pública a ERRATA do Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual de Goiás, para fins de seleção de pessoal e formação de cadastro de reserva, destinado à contratação por tempo determinado, na forma de Lei Estadual n. 13.664, de 27 de julho de 2000 e demais instrumentos legais, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 – Onde se lê:

Unidade Universitária de: CAMPOS BELOS						
Endereço: RUA RUI BARBOSA, Q. 07, L.33, S/N.						
Comissão nomeada pela Portaria 001/2012 SEGPLAN/UEG de 03/02/2012.						
Edital n.: 001/2012						
Processo(s) n.:						
2.1 – DO CARGO E DAS VAGAS (Quadro de distribuição de vagas para o PSS)						
*Caso seja necessário acrescente linhas						
Cargo	Grande área conhecimento	Curso	Número de vagas	Disciplina(s)	Carga horária	Requisito mínimo
Docente de Ensino Superior	Educação Profissional de Nível Tecnológico	Superior de Tecnologia em Agronegócio	1	*Agronegócio, meio ambiente e mudanças climáticas; *Legislação sanitária e ambiental aplicada ao agronegócio; *Empreendedorismo;	6	Especialista e/ou cursando.
		Superior de Tecnologia em Agropecuária	1	*Fisiologia Vegetal; *Genética e Melhoramento Genético:	8	Especialista
		Superior de Tecnologia em Agronegócios		*Biotecnologia vegetal aplicada ao agronegócio		
		Tecnologia do Agronegócio	1	*Introdução ao Agronegócio	2	Especialista
2.2 – DA REMUNERAÇÃO						
Docentes do Quadro Temporário	Graduado	R\$ 11,56 por hora/aula				
	Especialista	R\$ 15,11 por hora/aula				
	Mestre	R\$ 17,49 por hora/aula				
	Doutor	R\$ 20,90 por hora/aula				

2 – Leia-se

Unidade Universitária de: CAMPOS BELOS						
Endereço: RUA RUI BARBOSA, Q. 07, L.33, S/N.						
Comissão nomeada pela Portaria 001/2012 SEGPLAN/UEG de 03/02/2012.						
Edital n.: 001/2012						
Processo(s) n.:						
2.1 – DO CARGO E DAS VAGAS (Quadro de distribuição de vagas para o PSS)						
*Caso seja necessário acrescente linhas						
Cargo	Grande área conhecimento	Curso	Número de vagas	Disciplina(s)	Carga horária	Requisito mínimo
Docente de Ensino Superior	AGRONEGÓCIO	Tecnologia do Agronegócio	1	*Agronegócio, meio ambiente e mudanças climáticas; *Legislação sanitária e ambiental aplicada ao agronegócio; *Empreendedorismo;	6	Especialista e/ou cursando.
	BIOLOGIA	Tecnologia do Agronegócio e Tecnologia do Agropecuária.	1	*Fisiologia Vegetal; *Genética e Melhoramento Genético: *Biotecnologia vegetal aplicada ao agronegócio	8	Especialista
	AGRONEGÓCIO	Tecnologia do Agronegócio	1	*Introdução ao Agronegócio	2	Especialista
2.2 – DA REMUNERAÇÃO						
Docentes do Quadro Temporário	Graduado	R\$ 11,56 por hora/aula				
	Especialista	R\$ 15,11 por hora/aula				
	Mestre	R\$ 17,49 por hora/aula				
	Doutor	R\$ 20,90 por hora/aula				

Heliana de souza Barbosa de Deus
Presidente do PSS Campos Belos